



Portaria nº 004/DCO/FCF/2011, de 15 de junho de 2011

A **Diretoria de Competições** resolve;

CONSIDERANDO que a Federação Cearense de Futebol abriu inscrições para a Copa Unimed Fortaleza 2011 no dia 17 de maio de 2011, dando ampla divulgação em seu site, bem como comunicando aos clubes por e-mail corporativo;

CONSIDERANDO que a Associação Esportiva Tiradentes inscreveu-se na Copa Unimed Fortaleza 2011, por e-mail corporativo, enviado no dia 18 de maio de 2011, às 10h27;

CONSIDERANDO que a Federação Cearense de Futebol, através do seu Departamento de Competições, divulgou e publicou o Regulamento Específico e a tabela da Copa Unimed Fortaleza 2011 no dia 02 de junho de 2011;

CONSIDERANDO que a Associação Esportiva Tiradentes comunicou sua desistência de participar da Copa Unimed Fortaleza



2011, por ofício protocolado nesta Federação, no dia 15 de junho de 2011;

CONSIDERANDO o que preconiza o artigo 21, em seu § 2º, do RGC;

RESOLVE;

- 1) Acatar a desistência da Entidade de Prática Associação Esportiva Tiradentes de participação da Copa Unimed Fortaleza 2011.
- 2) Decretar, respeitado o art. 21 do RGC da FCF e seus parágrafos, a suspensão da Entidade de Prática Associação Esportiva Tiradentes de participação na Copa Unimed Fortaleza 2012.
- 3) Republicar o REC da Copa Unimed Fortaleza 2011 e a tabela da Competição, com a exclusão da Entidade de Prática Associação Esportiva Tiradentes.
- 4) Deslocar a Entidade de Prática Fortaleza Esporte Clube do grupo B para o Grupo A, e a Entidade de Prática Guarani Esporte Clube do grupo A para o grupo B, visando regionalização e diminuição de custos.



5) Encaminhar a comprovação dos fatos narrados ao TJDF/CE, para apreciação e julgamento, se achar necessário.

REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Fortaleza, 15 de junho de 2011

Fco. Josimar de Carvalho
Diretor de Competições